

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015**



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

A **Câmara Municipal de Novo Horizonte – SP**, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, com a supervisão da Comissão do Concurso Público nomeada pela Portaria nº 09/2015, de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, Lei Orgânica Municipal e demais Leis Municipais em vigor, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Concurso Público nº 01/2015, para provimento dos cargos de **Jornalista e Procurador Jurídico** com publicação da classificação na edição nº 1037, Ano XIX, do Jornal Liberdade, em 9 de janeiro de 2016, página 10, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Novo Horizonte, 15 de janeiro de 2016.

**ANTONIO DEJAIR DA SILVA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Novo Horizonte /SP**